



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAR DO VOVÔ ALBANO", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLABORAÇÃO ESTADUAL.

### Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e a "*Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano*", inscrita no CNPJ/MF 52.392.396/0002-44, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Luis Carlos Vitorazzi nº 130, neste ato representada por sua Presidente a Sr<sup>a</sup> **Zilda Torrieri Martins**, RG nº 13.069.850-7 e CPF nº 037.539.518-03, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044824-6**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

### Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **alteração do valor do repasse estadual**, conforme previsto em sua cláusula segunda (Das Obrigações da Prefeitura).

### Cláusula Segunda - Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, **inclui-se repasse do Governo Estadual**, em parcela única **no valor de R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária código Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.10221.02.312.0001.335043 (937).



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

### Cláusula Terceira – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **permanece** a vigência da parceria até 31/12/2020, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

### Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2020.

**Guido Desinde Filho**

*Secretário Municipal da Assistência Social*

**Telma Sanchez Vendruscolo**

*Gestor da Parceria – CPF nº 264.685.348-36*

**Zilda Torrieri Martins**

*Associação Assistencial Maria de Nazaré*

*Lar do Vovô Albano*

1. *Simone Mondy Garbelini*  
*Departamento de Administração Geral*

2. *Anna Paula Roque dos Santos*  
*Departamento de Administração Geral*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria da Administração

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano.

Termo de Colaboração nº 27/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044824-6.

Objeto: atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2020.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: [duartenogueira@uol.com.br](mailto:duartenogueira@uol.com.br)

E-mail institucional: [duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura> e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo:  
Termo de Colaboração Nro: 2018 / 27 Chave de Autenticação : 7e0a707271cf



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Guido Desinde Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 005.446.308-40 RG: 9.874.274-7

Data de Nascimento: 13/07/1958.

Endereço residencial completo: Rua Augusto Severo nº 819 - casa 2 - Vila Tibério – Ribeirão Preto – CEP 14050-350.

E-mail institucional: [gabinete@semas.pmrp.com.br](mailto:gabinete@semas.pmrp.com.br)

E-mail pessoal: [guidosecretario@semas.pmrp.com.br](mailto:guidosecretario@semas.pmrp.com.br)

Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99606-8021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Zilda Torrieri Martins.

Cargo: Presidente.

CPF: 037.539.518-03 RG: 13.069.850-7.

Data de Nascimento: 29/10/1962.

Endereço residencial completo: Rua Carlos de Campos nº 811 – Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP – CEP 14051-080.

E-mail institucional: [admvoalbno@uol.com.br](mailto:admvoalbno@uol.com.br)

E-mail pessoal: [zildatmartins@hotmail.com](mailto:zildatmartins@hotmail.com)

Telefone(s): (16) 3626-0018/ 3969-1819/ 99108-2261.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO  
DE RERRATIFICAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0032/2016  
CONVITE DE PREÇOS Nº 002/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratada: Top Set Segurança Eletrônica e Monitoramento Ltda-ME.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e com atendimento técnico 24 horas nos museus, Histórico e do Café.

Objeto: Exclusão de serviços.

Preço Original: R\$ 2.36,00.

Preço Atualizado: R\$ 1.182,36.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 12 meses.

Prazo Prorrogado: 12 meses.

Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.08.10.13.392.10108.2.0002.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 266.

**EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043368-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Inclui repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 5.100,00.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Recursos - Dotação Orçamentária código - Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.10221.02.312.0001.335043 (937).

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043384-2**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Sociedade Espírita Cinco de Setembro.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Inclui repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 13.800,00.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.10221.02.312.0001.335043 (937).

Recursos para Enfrentamento da COVID-19.

**EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045185-9.**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.  
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Inclui repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 3.750,00.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Recursos - Dotação Orçamentária código - Estadual nº 02.

10.42.08.244.10106.10221.02.312.0001.335043 (937).  
Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044824-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Inclui repasse do Governo Estadual no va-lor de R\$ 2.700,00.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Recursos - Dotação Orçamentária código - Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.10221.02.312.0001.335043 (937).

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045800-4**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Lar Padre Euclides.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Inclui repasse do Governo Estadual no va-lor de R\$ 7.200,00.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Recursos - Dotação Orçamentária código - Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.10221.02.312.0001.335043 (937).

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
DE RERRATIFICAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0407/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0246/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratada: CODERP - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

Objeto: Serviços de telecomunicações para Secretaria Municipal da Casa Civil.

Preço Original: R\$ 40.692,24.

Preço Atualizado: R\$ 42.218,20.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 12 meses.

Prazo Prorrogado: 12 meses.

Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade do Sr. Antonio Daas Abboud.

Suporte Financeiro: Correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.02.10.04.122.10111.2.0002.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 05.

**EXTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.

Processo de Compras nº 0074/2020.

Pregão Eletrônico nº 027/2020.

Objeto: Seguro total de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Preço: R\$ 2.550,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Recurso - Dotação Orçamentária:

Nº 02.10.42.08.244.10106.2.0021.05.500.74.3.3.90.39 - Reduzida 619.

Nº 02.10.42.08.244.10106.2.0020.05.500.33.3.3.90.39 - Reduzida 593.

MICHAEL DAVID GAMA

Diretor do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20